



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administração@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 244/2021

SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA REFERENTE AO
VEÍCULO FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, PLACA
IYP2450-.....

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no Ofício nº 086/2021 de 11/06/2021 e nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/2005 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais) instaura Sindicância Investigatória, e

DESIGNA

Art.1º - Os Servidores DEIVITE SANTOS HENDLER, Secretário Administrativo Área Educação, matrícula 411, Estatutário; ODETE AZEVEDO BENETTI, Secretária de Unidade de Saúde, matrícula 89, Estatutário; LUCIANA SELAU MAGNUS MARTINI, Agente Administrativo, matrícula 17, estatutário, para sob a presidência do primeiro, realizarem Sindicância Investigatória, com o intuito de apurar o seguinte fato: transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 20%, na notificação de autuação N°0068159010, referente ao veículo FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, placa IYP2450, na data de 18/05/2021, as 15:32 min, no Município de Gravataí, RS, na BR 290 KM 81 + 100 m UF/RS.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 11 DE JUNHO DE 2021-.....

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações-.....

MARCELO BENETTI SELAU

Sec.Mun.Administração,Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 11/06/2021

Assinatura do Servidor

Matrícula N° 1165